



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida à análise detalhada da necessidade e à identificação no mercado da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente instrumento tem como objetivo a aquisição de material e prestação de serviços para reforma e execução de passeios públicos, pavimentações, muros e bocas de lobo, entre outros necessários, em diversos imóveis de propriedade do Município de Nova Petrópolis. O material e os serviços requisitados são destinados a atender a necessidade de manutenções e execuções de passeios públicos, muros e bocas de lobo.

A manutenção e execução dos passeios públicos e pavimentações visa a garantia da trafegabilidade, a prevenção de acidentes e a acessibilidade das pessoas, valorizando o patrimônio público e promovendo a segurança dos pedestres.

Além dos serviços de manutenção e execução de pavimentação e calçamentos, são eventualmente necessários serviços de muros para alargamentos de vias ou contenções de pequenos taludes.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025 instituído pelo Decreto Municipal nº 037/2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do município no que tange às exigências. Trata-se de serviço a ser contratado mediante licitação, na modalidade de pregão, de ampla concorrência, pelo sistema de registro de preços, em julgamento que classificará os licitantes vencedores pelo menor preço por lote.

Os serviços deverão ser executados pelo fornecedor de acordo com as especificações descritas para cada item, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital do processo licitatório, nos locais indicados pela Secretaria de Planejamento, Coordenação,



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Trânsito e Habitação, conforme solicitações. As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender a demanda estimada para o período de 01 (um) ano.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi calculada com base na demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e apurada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação, em virtude da necessidade de reforma e execução de passeios públicos, pavimentações, muros e bocas de lobo em diversos imóveis de propriedade do Município de Nova Petrópolis.

LOTE 01	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QNTD MÁX
SERVIÇOS DE REFORMAS E REPAROS	1	MATERIAL para reassentamento, reparos e reforma de pedra basalto irregular (não incluso fornecimento da pedra de basalto)	m ²	2.500,00
	2	SERVIÇO para reassentamento, reparos e reforma de pedra basalto irregular, incluso retirada do material	m ²	2.500,00
	3	MATERIAL para reassentamento, reparos e reforma de pavimento com paralelepípedo, rejuntamento em pó de pedra, com reaproveitamento dos paralelepípedos	m ²	1.000,00
	4	SERVIÇO para assentamento, reparos e reforma de pavimento com paralelepípedo, rejuntamento em pó de pedra com reaproveitamento dos paralelepípedos, incluso retirada do material	m ²	1.000,00
	5	MATERIAL para assentamento, reparos e reforma de piso tátil de alerta ou direcional (não incluso fornecimento de piso tátil de concreto)	m	1.250,00
	6	SERVIÇO para assentamento, reparos e reforma de piso tátil de alerta ou direcional, com reaproveitamento do piso tátil, incluso retirada do material	m	1.250,00
	7	MATERIAL para reassentamento de blocos para piso intertravado, espessura de 6 cm, em calçada, com reaproveitamento dos blocos	m ²	2.500,00
	8	SERVIÇO para reassentamento de blocos para piso intertravado, espessura de 6 cm, em calçada, com reaproveitamento dos blocos, incluso retirada do material	m ²	2.500,00
	9	MATERIAL para assentamento, reparos e reforma de pedra/laje grês (não incluso fornecimento da laje grês)	m ²	2.500,00
	10	SERVIÇO para assentamento, reparos e reforma de pedra/laje grês, com reaproveitamento das lajes grês, incluso retirada do material	m ²	2.500,00
	11	MATERIAL para assentamento, reparos e reforma de muro com pedra grês argamassada (não incluso fornecimento das pedras grês)	m ³	300,00



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	12	SERVIÇO para assentamento, reparos e reforma de muro com pedra grês argamassada, com reaproveitamento das pedras grês, incluso retirada do material	m ³	300,00
	13	MATERIAL para assentamento, reparos e reforma de meio fio, (para passeios/ calçadas) (não incluso fornecimento do meio fio)	m	1.250,00
	14	SERVIÇO para assentamento, reparos e reforma de meio fio, (para passeios/ calçadas)	m	1.250,00
	15	MATERIAL para execução de pequenos reparos e serviços com argamassa	m ²	500,00
	16	SERVIÇO para execução de pequenos reparos e serviços com argamassa	m ²	500,00

LOTE 02	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QNTD MÁX
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO	1	MATERIAL para execução de passeios com pedra basalto irregular	m ²	2.500,00
	2	SERVIÇO para execução de passeios com pedra basalto irregular	m ²	2.500,00
	3	MATERIAL para execução de pavimento com paralelepípedo, rejuntamento em pó de pedra	m ²	1.000,00
	4	SERVIÇO para execução de pavimento com paralelepípedo, rejuntamento em pó de pedra	m ²	1.000,00
	5	MATERIAL para execução de piso tátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa	m	1.250,00
	6	SERVIÇO para execução de piso tátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa	m	1.250,00
	7	MATERIAL para execução de passeios com blocos de concreto intertravados retangulares cor natural com 20x10 cm, 6 cm de espessura	m ²	2.500,00
	8	SERVIÇO para execução de passeios com blocos de concreto intertravados retangulares cor natural com 20x10 cm, 6 cm de espessura	m ²	2.500,00
	9	MATERIAL para execução de calçada de pedra/laje grês	m ²	2.500,00
	10	SERVIÇO para execução de calçada de pedra/laje grês	m ²	2.500,00
	11	MATERIAL para execução de muro com pedra grês argamassada	m ³	300,00
	12	SERVIÇO para execução de muro com pedra grês argamassada	m ³	300,00
	13	MATERIAL para execução de meio fio, (para passeios/ calçadas), confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm	m	1.250,00
	14	SERVIÇO para execução de meio fio, (para passeios/ calçadas), confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm	m	1.250,00
	15	MATERIAL para execução de caixas de inspeção em alvenaria de tijolos maciços, com tampa de concreto	m ²	300,00
	16	SERVIÇO para execução de caixas de inspeção em alvenaria de tijolos maciços, com tampa de concreto	m ²	300,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Há no mercado Nacional diversas empresas para realização de serviços de reforma e execução de passeios públicos, pavimentações, muros e bocas de lobo, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à Administração Pública, propiciando transparência e legalidade para a requerida contratação. Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas SINAPI, substitui a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas – TCU”, suprimindo e discriminando os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na tabela SINAPI desonerado.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total máximo do rol de serviços, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios é estimado em R\$ 2.308.189,50 (dois milhões, trezentos e oito mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), já incluso o BDI de 26,14%. A composição dos preços tomou como base a tabela de custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, aplicando assim, de forma subsidiária as regras que o Tribunal de Contas da União (TCU) estabeleceu para elaboração de orçamento de obras e serviços de engenharia.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando-se as cotações realizadas, a demanda a ser atendida e as características dos produtos, a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de processo licitatório próprio, na modalidade de pregão, de ampla concorrência, pelo sistema de registro de preços, em julgamento que classificará os licitantes vencedores pelo menor preço por lote.

A execução de novos passeios públicos, especificamente, será caracterizada como um projeto padronizado. Entende-se como tal um projeto referencial de obras e serviços de engenharia que pode ser reproduzido repetidas vezes, possuindo nível de precisão suficiente para assegurar que os detalhamentos subsequentes sejam executados apenas com as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação.

Tal cenário é o mais vantajoso para a administração do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, eficiência, segurança e disponibilidade do mercado. A descrição detalhada da solução está prevista no Termo de Referência dos Serviços (documento anexo).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A execução dos serviços será fracionada, pois a demanda é de natureza imprevisível. As reformas ocorrerão conforme observem deteriorações nos trechos. Além disso, o Município somente pretende substituir integralmente os passeios públicos e outras estruturas à medida que



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

a manutenção se torne excessivamente onerosa, momento em que a substituição completa é recomendada em detrimento de reparos pontuais.

Dessa forma, não é possível prever o momento exato ou os locais específicos que necessitarão das intervenções. Diante dessa imprevisibilidade, o sistema de registro de preços se mostra a ferramenta mais adequada, permitindo que a Administração realize as contratações pontuais conforme a necessidade real surja, garantindo agilidade e eficiência. Os serviços serão, portanto, executados conforme as requisições da Secretaria de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os serviços tem como principal objetivo manter a trafegabilidade dos passeios públicos e promover a acessibilidade em locais onde o passeio público é inexistente, bem como executar pequenos serviços de reparos e execuções de muros e bocas de lobo, sempre zelando pela manutenção dos imóveis públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram identificadas providências a serem tomadas pela Administração previamente à assinatura do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Trata-se de contratação independente, cuja finalidade será atingida plenamente quando da conclusão do processo licitatório e do cumprimento das disposições contratuais.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

O descarte dos materiais na execução dos serviços deverá ser realizado conforme a característica do material, sendo observada a separação entre descarte de materiais passíveis de reciclagem e descarte de materiais para aterro, que por sua vez são coletados por empresa especializada e devidamente descartados conforme regulamentos ambientais. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Verificou-se que a solução de contratação é adequada para atendimento da demanda apresentada, que existe viabilidade financeira e orçamentária e que o processo de compra está alinhado com o planejamento de contratações aprovado pelo Município.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Nova Petrópolis, 18 de setembro de 2025

Fabiane Roseli Grings



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Assessora de Arquitetura, matrícula nº 10180-0
Secretaria de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação